



TERMO DE ADESÃO.

Considerando a necessidade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC na aquisição dos itens descritos no Termo de Referência;

Considerando a justificativa e toda a documentação acostada aos autos que legitima tal procedimento de aquisição;

Considerando **Parecer Jurídico autorizativo nº 1.260/2023 de 04 de setembro de 2023**, emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal.

DECLARO a validade da aquisição de mobiliário administrativo por meio de Adesão a **Ata de Registro de Preços nº 044/2023 – PP nº 049/2023 - Processo nº 2023013231**, observando as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018 e demais disposições contidas no Instrumento Convocatório e Anexos do processo original, visando atender a demanda do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão – IPASC com a Empresa **IVALDO MARIANO MACHADO - EPP - CNPJ nº 07.249.523/0001-15** ao valor de **R\$ 21.024,00 (vinte e um mil e vinte e quatro reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA PRESIDENTE OFFICE	UNIDADE	3	R\$ 1.638,00	R\$ 4.914,00
2	CADEIRA PRESIDENTE CORPORATE	UNIDADE	15	R\$ 899,00	R\$ 13.485,00
3	CADEIRA EXECUTIVA C/ BRAÇOS REGULÁVEIS	UNIDADE	7	R\$ 375,00	R\$ 2.625,00

Catalão, 04 de setembro de 2023.


Karla Rosane Santos Rabelo.
Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC.
Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021.
Município de Catalão.